



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

LEI Nº 061/2001

Cria salas de 1ª a 8ª série na Escola Municipal Germana Fernandes Lima no Distrito de Estiva, neste município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal deste Município, autorizado a criar salas e aula de 1ª a 8ª série na Escola Municipal Germana Fernandes Lima no Distrito de Estiva, neste Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsabilizada em observar todas as Leis pertinentes quanto a criação proposta nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos dezessete (17) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e um (2001).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Hélio Regis Valente
.....
Hélio Regis Valente
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/n.º - Centro São Domingos-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042/2001

Cria salas de 1ª a 8ª serie na Escola Municipal Germana Fernandes Lima no Distrito de Estiva, neste Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal deste Município, autorizado a criar salas de aula de 1ª a 8ª série na Escola Municipal Germana Fernandes Lima no Distrito de Estiva, neste Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsabilizada em observar todas as Leis pertinentes quanto a criação proposta nesta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2001.



LAURITA JOSÉ DOS REIS

Presidente